



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 340 – P

Palmas, 8 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 40/2024, originário do Projeto de Lei nº 380/2023, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que declara de Utilidade Pública a Associação União dos Militares do Tocantins – Unimil-TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 09/05/2024
Mr. Jairo Moura